

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO N 326 2021 – DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA INTERINO

DECRETO N 327 2021 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA



DECRETO N 326 2021 – DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA INTERINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br>— E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

DECRETO N.º 0326, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a exoneração do
Secretário Municipal de Infraestrutura
Interino.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto na Lei n° 802/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **MATHEUS SANTOS DE OLIVEIRA**, das funções interinas do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n° 315/2021.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 23 de Novembro de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



DECRETO N 327 2021 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br>— E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

DECRETO N.º 0327, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a nomeação do Secretário
Municipal de Infraestrutura.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto na Lei nº 802/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MATHEUS SANTOS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 23 de Novembro de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL